

**PORTARIA Nº 01/16**  
**Taxas de utilização de espaço no Museu Histórico de Santa Catarina**



**PORTARIA Nº 01/16, de 29 de janeiro de 2016.**

Fixa as taxas de utilização de espaço no Museu Histórico de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 101, incisos VII e X e no art.104, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As taxas de utilização de espaço no Museu Histórico de Santa Catarina (MHSC), localizado na Praça XV de Novembro, 227 Centro, Florianópolis – SC, ficam fixadas da seguinte forma:

**I – eventos fechados não culturais:**

- a. Auditório: R\$ 1.000,00 ( um mil reais);
- b. Sala Martinho de Haro: R\$ 3.000,00 ( três mil reais);
- c. Jardins: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais);

**II – eventos abertos não culturais:**

- a. auditório: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b. sala Martinho de Haro: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c. jardins: R\$ 1.000,00 (mil reais);

**III – evento cultural:**

- a. Auditório: R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais);
- b. Sala Martinho de Haro: R\$ 500,00 (quinhentos reais);



c. Jardins: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

d. Sala Martinho de Haro e Jardins: R\$ 700,00 (setecentos reais);

#### **IV - política de gratuidade:**

a. O MHSC pode se tornar parceiro ou apoiador do evento, com redução ou isenção de taxa, após análise e aprovação da Comissão de Pauta e homologação da Presidente;

b. redução ou isenção de taxas após analisada pela comissão de pauta e homologadas pela Presidente, serão concedidas considerando os seguintes critérios:

- 1) a pertinência do tema com os objetivos do Museu;
- 2) a disponibilidade de datas e horários;
- 3) a ordem cronológica do recebimento da solicitação.

c. quando concedida a isenção de taxa, a entidade cessionária deverá arcar com os custos mínimos dos serviços indispensáveis para o evento, tais como material de limpeza e segurança;

**V** – sessão fotográfica ou filmagem sem fins comerciais: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**VI** – sessão fotográfica ou filmagem com fins comerciais: R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Parágrafo único.** As fotos e filmagens ocorrerão única e exclusivamente às segundas-feiras das 14h às 18h e deverão respeitar o disposto no art. 19 do Regimento Interno do Museu Histórico de Santa Catarina quanto às proibições.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FCC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2016.

**Maria Teresinha Debatin**  
**Presidente**

